



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: <b>Câmara Municipal de Nova Nazaré</b> <b>Aprovado por unanimidade</b> Em <u>20 / 04 / 2021</u>	Secretaria Administrativa Data: <u>15 / 04 / 2021</u> Hora <u>12 : 00</u> Protocolo N°: <u>98/2021</u> <u>Talita</u>
---	---

**Visto**

**REQUERIMENTO 17/2021**

**Autoria Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**

**Co- Autoria: Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves e Elson Hideyoshi Kamiguchi**

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, requerer do chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho e setor competente para que seja revisto a lei de Benefícios eventuais, atualizando valores, período de concessão, estabelecendo prazos para revisão e prorrogação.

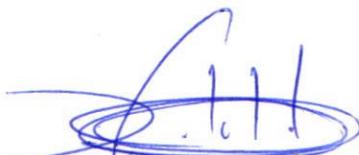
#### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessário, pois estamos vivendo um momento onde temos muitas famílias com necessidade de assistência. Nossa legislação atual é desatualizada e vaga, não dispõe de mecanismos para verificar a continuidade dos benefícios e não estabelece critérios de prioridade às famílias. Queremos com essa revisão, resguardar o direito de quem dela vier precisar, acompanhado de um equilíbrio com as contas públicas, minimizando as injustiças sociais.

Dessa forma peço apoio dos pares nesta questão de suma importância para o município.

Plenário Domingos Pereira Salgado 15 de abril 2021

  
**Patrícia Costa G. Reckziegel**  
Vereadora PSDB

  
**Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**  
Vereador PSDB

  
**Elson Hideyoshi Kamiguchi**  
Vereador PSDB